

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº:6024.2019/0007503-0

SAS -Sé

EDITAL nº: 283/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

MODALIDADE: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA

CAPACIDADE: 120 vagas

No dia 19/11/2019, a Comissão de Seleção recebeu uma única proposta da OSC proponente Associação Maria Flos Carmeli. Após a Sessão Pública realizada no dia 02/12/2019, os membros que compõe a Comissão de Seleção realizaram a análise dos elementos descritos na proposta, em conformidade com os pressupostos do Edital de Chamamento Público nº 283/SMADS/2019 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com suas alterações, sob os quais nos forneceram subsídios para as considerações e parecer técnico conclusivo a seguir: Em relação ao Grau de adequação da proposta, a Comissão de Seleção considera SATISFATÓRIA, uma vez que o Plano de Trabalho está em conformidade com a legislação em vigor; as normas da SMADS pertinentes à tipificação do serviço; e os custos totais do referido serviço socioassistencial, ainda que tenham sido apresentadas falhas formais, porém as mesmas não comprometem as metas, resultados e custo total do serviço. No Plano de Trabalho a OSC apresentou a metodologia que norteará o trabalho social e socioeducativo com os usuários e o trabalho social com famílias, visando a construção coletiva do conhecimento, democracia e diálogo, ações socioeducativas a partir do conhecimento e experiência dos usuários e famílias, e que estes sejam sujeitos ativos em seu próprio processo socioeducativo. A OSC apresenta em sua proposta conhecimento sobre o território, bem como documentos comprobatórios de experiência de atuação no mesmo. A proposta demonstra identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração. Possui viabilidade de execução, haja vista a apresentação pela OSC proponente da Previsão de Receitas e Despesas (PRD) de acordo com o solicitado no presente edital. Foram descritos quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como os procedimentos que deverão ser adotados para a execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Associação Maria Flos Carmeli – CNPJ: 06.272.037/0001-55 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

São Paulo, 09 de dezembro de 2019

Nájila Thomaz de Souza
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Camila Rosa Barbosa
Titular da Comissão de Seleção

Maria Inez Silveira Castilho Badra
Titular da Comissão de Seleção

